

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto à Secretaria competente, a fim de **intermediar frente à Diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, sobre a viabilidade de instalação de uma Agência dos Correios no Distrito de Piabanha do Norte**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 de junho de 2024.

**Erasto da Costa Rocha**

Vereador - PDT

**Justificativa:**

A presente propositura, justifica-se, pois visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores do referido Distrito, uma vez que, uma Agência dos Correios mais próxima será de grande benefício e facilitação para vida dos munícipes de toda a Piabanha do Norte. O posto de atendimento dos correios facilitará a vida dos moradores das localidades situadas do Distrito de Piabanha do Norte, que poderão efetuar diversos serviços postais, sem precisar se deslocar até a sede do município.

Ressaltamos que, a Prefeitura Municipal já mantém convênio em vigência em outros Distrito do Município, sendo assim, não vislumbramos dificuldades para atender a mais este pleito.

Desta forma, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta Indicação intermediando junto à Empresa dos “Correios”, cujo objeto da mesma representa um real benefício para esta população, e solicito aos ilustres pares apoio a presente propositura.

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

